



PORTARIA N° 088/2025

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar nº 191/2022 de 08/03/2022, e protocolo nº 778/2025 de 10/01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal, no mês de Janeiro, conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/Classe
Juliana Kettner Filipin	Visitador PIM	1223	09/01/2020 a 09/01/2025	Padrão 4

Art. 2º Sendo que este servidor não teve prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020, pois, a mesma estava atuando na área da saúde.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Débora da Veiga Fredericheski
Secretaria Municipal de Administração